

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº ____/2025, que **“Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências”, no valor de R\$ 739.705,00 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinco reais).**

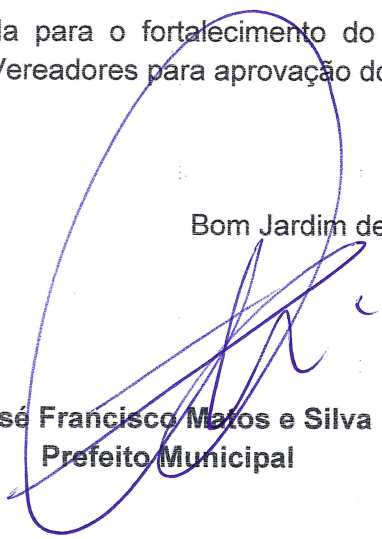
A presente proposição tem como finalidade viabilizar a **aquisição de veículos** destinados ao fortalecimento das ações da **Secretaria Municipal de Saúde** e da **Vigilância em Saúde (Epidemiologia)**, contribuindo para a melhoria da estrutura de atendimento e da resposta às demandas da população.

Os recursos utilizados para tal fim são **provenientes de transferências do Governo do Estado de Minas Gerais**, com base em **Resoluções Estaduais específicas**, que destinam valores para apoio à estruturação da rede de saúde nos municípios.

A inclusão da natureza de despesa no orçamento vigente e a respectiva abertura de crédito especial, com anulação de dotações já previstas, são necessárias para adequar a execução orçamentária, conforme autoriza o artigo 43, §1º, incisos I a IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Diante da relevância da medida para o fortalecimento do sistema municipal de saúde, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Bom Jardim de Minas, 18 de agosto de 2025.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal